



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10006/2023

Ementa

Revoga as Leis 4.928/1996, 5.121/1998, 5.902/2002 e 6.632/2005, que tratam sobre o programa de estágio da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

Data da Norma

13/09/2023

Data de Publicação

20/09/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5336

Matéria Legislativa

Projeto de Lei n° 14067/2023 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Em vigor



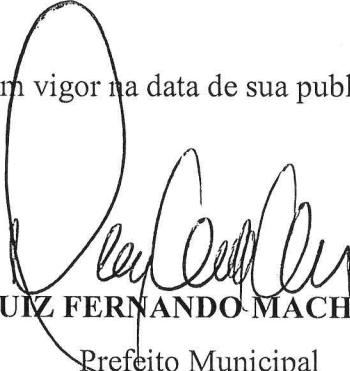
LEI N.º 10.006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Revoga as Leis 4.928/1996, 5.121/1998, 5.902/2002 e 6.632/2005, que tratam sobre o programa de estágio da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 4.928, de 13 de dezembro de 1996; 5.121, de 27 de abril de 1998; 5.902, de 03 de outubro de 2002; 6.632, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

scc.1

Gestor da Unidade da Casa Civil